$[\mathsf{B}]^{^{\mathfrak{s}}}$

30 de agosto de 2022 109/2022-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Alteração no Cálculo do Preço de Ajuste do Contrato Futuro de Ações

e Units

Informamos que, a partir de 05/09/2022, o preço de ajuste do Contrato Futuro

de Ações e Units será calculado por meio de um modelo de não arbitragem,

conforme procedimento de fallback da metodologia atual.

A metodologia completa pode ser consultada no Manual de Apreçamento da B3,

disponível em www.b3.com.br, Market Data e Índices, Serviços de Dados, Market

Data, Consultas, Mercado de Derivativos, Metodologia, Manual de Apreçamento

da B3 - Futuros.

Em virtude do novo modelo de cálculo de preço de ajuste, será descontinuado o

procedimento de call eletrônico intermediário para a apuração dos preços de

ajuste.

Quanto aos horários de negociação para contrato futuro de ações e de units,

serão alterados a partir do dia **05/09/2022**, conforme Anexo deste Ofício Circular.

Os horários de negociação estão disponíveis em www.b3.com.br, Soluções,

Plataformas, PUMA Trading System, Participantes e traders, Horário de

negociação.



109/2022-PRE

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria Executiva de Produtos Listados e Dados, pelo telefone (11) 2565-7249 ou pelo e-mail derivativos equities @b3.com.br ou com a Diretoria de Negociação Eletrônica, pelo telefone (11) 2565-5022 ou pelo e-mail negociação @b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Presidente Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP



Anexo do OFÍCIO CIRCULAR 109/2022-PRE

Contrato Futuro e Operações Estruturadas de Ações e Units

Contrato ⁽²⁾	Negociação Normal		Cancelamento de Ofertas		Call Eletrônico	Cancelamento de Ofertas		Negociação Estendida (D0)		Call Eletrônico
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Início	Fim	Início	Fim	Início
Contrato Futuro de Ações e Units	09:00(1)	17:55	-	-	-	-	-	-	-	17:55
Operações Estruturadas de Futuro de Ações e Units	09:00(1)	17:55	-	-	-	-	-	-	-	-

⁽¹⁾ A fase de pré-abertura terá início 5 minutos antes do início da fase de negociação.

⁽²⁾ Correções de operações poderão ser efetuadas até as 19h00.